LEI N ° 277, DE 02 DE JUNHO DE 2.003.

Dispõe sobre a denominação de próprio público municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Artigo 1°) Fica denominado de "LEONARDO THOMAZ DE AQUINO", a Praça Pública localizada na Avenida Santo Cuogo , no Jardim San Matheus.
- Artigo 2°) As despesas com a execução da presente lei, onerarão verbas próprias do orçamento municipal vigente.
- Artigo 3 °) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 02 de junho de 2.003.

EMILIO CARLOS FORTES Prefeito Municipal